



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina,
Piauí, Brasil; CEP 64049-550



Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 271 – SETEMBRO/2018
Portarias 36-43/2018 (CCHL)**

12 de setembro de 2018

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga CEP-64.049-550–Teresina-PI Fone (086) 3215-5772	
---	--	---

PORTARIA Nº 36/2018 - CCHL, de 12 de julho de 2018.

Dispõe sobre a homologação do resultado final do processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral – TI – 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Ciências Sociais.

A VICE-DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Edital nº 06/2018-CCHL, de 06.06.2018, publicado no DOU em 07.06.2018, o processo nº 23111.023882/18-14 e as Leis Nº 8.745/93; 9.849/99 e 10.667/2003, publicadas em 10.12.93; 27.10.99 e 15.05.2003, respectivamente,

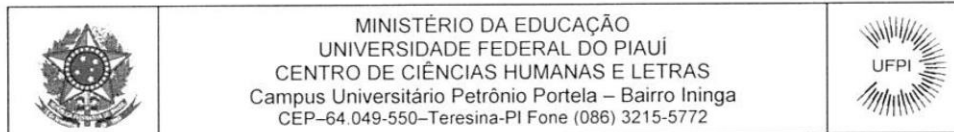
RESOLVE:

Homologar o resultado final do processo Seletivo para contratação de Professor Substituto para o Departamento de Ciências Sociais, correspondente a Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral – TI – 40 (quarenta) horas semanais, Centro de Ciências Humanas e Letras, do Campus Ministro Petrônio Portela, na cidade de Teresina-PI, considerando classificados para a área de Antropologia os candidatos Carlos Roberto Filadelfo de Aquino (1º lugar); Nayra Joseane e Silva Souza (2º lugar); Marcelo Reges Pereira (3º lugar) e Felipe Henrique Porfírio Silva (4º lugar), aprovando para contratação o primeiro lugar, e considerando classificados para a área de Sociologia os candidatos Francisco Raphael Cruz Maurício (1º lugar); Jahyra Kelly de Oliveira Sousa (2º lugar) e Francisco Weriquis, Silva Sales (3º lugar), aprovando para contratação o primeiro lugar.

PUBLIQUE-SE no Quadro de Avisos da Secretaria e no Boletim de Serviço da UFPI,
REGISTRE-SE nos arquivos da Secretaria
E CUMPRA-SE.

Teresina, 12 de julho de 2018.


Romina Julieta Sanchez Paradizo de Oliveira
Vice-Diretora do CCHL



PORTARIA Nº 37/2018 - CCHL, de 06 de agosto de 2018.

Reconduzir Comissão de Sindicância instaurada pela portaria 33/2018 - CCHL para dar continuidade na apuração dos fatos relatados no processo nº 23111.015514/2018-37.

O Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 32 e 33 do Regimento Geral da UFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância instaurada pela portaria nº 33/2018-CCHL para dar continuidade na apuração das circunstâncias descritas no Processo nº 23111.015514/2018-37, convalidando-se todos os atos praticados a partir da vigência da referida Portaria.

Art. 2º A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 07/08/2018.



Art. 3º O prazo para apuração dos fatos poderá ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE no Quadro de Avisos da Secretaria do CCHL e no Boletim de Serviço da UFPI,
REGISTRE-SE nos arquivos da Secretaria do CCHL,
NOTIFIQUEM-SE os integrantes da Comissão de Sindicância
E CUMPRA-SE.

Teresina, 06 de agosto de 2018.


Carlos Sait Pereira de Andrade
Diretor do CCHL

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga CEP-64.049-550–Teresina-PI Fone (086) 3215-5772	
---	--	---

PORTARIA Nº 38/2018 - CCHL, de 06 de agosto de 2018.

Reconduzir Comissão de Sindicância instaurada pela portaria 34/2018 - CCHL para dar continuidade na apuração dos fatos relatados no processo nº 23111.027995/2018-28.

O Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 32 e 33 do Regimento Geral da UFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância instaurada pela portaria nº 34/2018-CCHL para dar continuidade na apuração das circunstâncias descritas no Processo nº 23111.027995/2018-28, convalidando-se todos os atos praticados a partir da vigência da referida Portaria.

Art. 2º A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 07/08/2018.

Art. 3º O prazo para apuração dos fatos poderá ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE no Quadro de Avisos da Secretaria do CCHL e no Boletim de Serviço da UFPI,
REGISTRE-SE nos arquivos da Secretaria do CCHL,
NOTIFIQUEM-SE os integrantes da Comissão de Sindicância
E CUMPRA-SE.

Teresina, 06 de agosto de 2018.


Carlos Sait Pereira de Andrade
Diretor do CCHL

PORTARIA Nº 39/2018 - CCHL, de 06 de agosto de 2018.

Reconduzir Comissão de Sindicância instaurada pela portaria 28/2017 - CCHL para dar continuidade na apuração dos fatos relatados no processo nº 23111.012405/2016-12.

O Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 32 e 33 do Regimento Geral da UFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância instaurada pela portaria nº 28/2017-CCHL para dar continuidade na apuração das circunstâncias descritas no Processo nº 23111. 012405/2016-12, convalidando-se todos os atos praticados a partir da vigência da referida Portaria.

Art. 2º A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 07/08/2018.

Art. 3º O prazo para apuração dos fatos poderá ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE no Quadro de Avisos da Secretaria do CCHL e no Boletim de Serviço da UFPI,

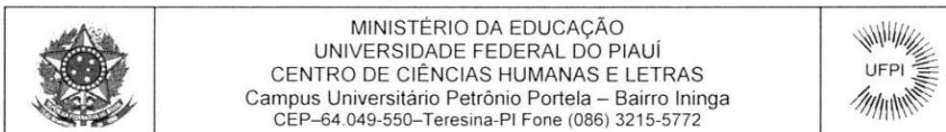
REGISTRE-SE nos arquivos da Secretaria do CCHL,

NOTIFIQUEM-SE os integrantes da Comissão de Sindicância

E CUMPRE-SE.

Teresina, 06 de agosto de 2018.


Carlos Sá Pereira de Andrade
Diretor do CCHL



PORTARIA Nº 40/2018 - CCHL, de 29 de agosto de 2018.

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Seleção da 8ª Turma do PPGS.

O Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições, o memorando eletrônico nº 70/2018 – PPGS/CCHL,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Seleção da 8ª Turma do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, composta pelos seguintes membros:



- I – Prof. Dr. Francisco Oliveira de Barros Junior (Presidente);
- II – Prof.ª Dr.ª Maria Rosangela de Souza (Titular);
- III – Prof.ª Dr.ª Mary Alves Mendes (Titular);
- IV – Prof. Dr. Gabriel Eidelwein Silveira (Suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE no Quadro de Avisos da Secretaria e no Boletim de Serviço da UFPI,
REGISTRE-SE nos arquivos da Secretaria,
NOTIFIQUEM-SE os membros da Comissão,
E CUMPRA-SE.

Teresina, 29 de agosto de 2018.


Carlos Saif Pereira de Andrade
Diretor do CCHL

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga CEP–64.049-550–Teresina-PI Fone (086) 3215-5772	
---	--	---

PORTARIA Nº 41/2018 - CCHL, de 03 de setembro de 2018.

Retifica Portaria nº 40/2018-CCHL.

O Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições, e considerando o memorando eletrônico nº 71/2018 – PPGS/CCHL,

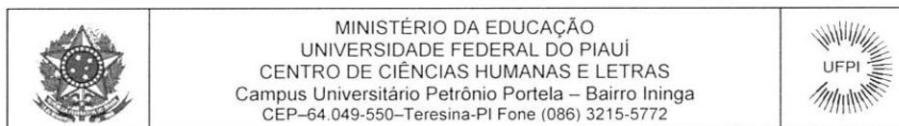
RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 40/2018-CCHL de 29/08/2018 sobre a Comissão de Seleção da 8ª Turma do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, onde se lê “I – Prof. Dr. Francisco Oliveira de Barros Junior (Presidente);”, leia-se “I – Prof. Dr. Francisco de Oliveira Barros Junior (Presidente);”.

PUBLIQUE-SE no Quadro de Avisos da Secretaria e no Boletim de Serviço da UFPI,
REGISTRE-SE nos arquivos da Secretaria,
NOTIFIQUEM-SE os membros da Comissão,
E CUMPRA-SE.

Teresina, 03 de setembro de 2018.


Carlos Sáiz Pereira de Andrade
Diretor do CCHL



PORTARIA Nº 42/2018 - CCHL, de 06 de setembro de 2018.

Reconduzir Comissão de Sindicância instaurada pela portaria 24/2017 - CCHL para apuração dos fatos relatados no processo nº 23111.013218/2017-29.

O Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 32 e 33 do Regimento Geral da UFPI, e considerando o processo nº 23111.013218/2017-29,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância instaurada pela portaria nº 24/2017-CCHL para apuração das circunstâncias descritas no Processo nº 23111.013218/2017-29, convalidando-se todos os atos praticados a partir da vigência da referida Portaria.

Art. 2º A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 10/09/2018.

Art. 3º O prazo para apuração dos fatos poderá ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE no Quadro de Avisos da Secretaria do CCHL e no Boletim de Serviço da UFPI,
REGISTRE-SE nos arquivos da Secretaria do CCHL,
NOTIFIQUEM-SE os integrantes da Comissão de Sindicância
E CUMPRA-SE.

Teresina, 06 de setembro de 2018.


Carlos Sáil Pereira de Andrade
Diretor do CCHL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela
CEP 64.049-550 * Teresina-PI * Telefone (086) 3215-5772



PORTARIA Nº 43/2018 - CD, de 11 de setembro de 2018

Dispõe sobre a constituição da Comissão Eleitoral para escolha do Coordenador e do Subcoordenador do **Curso de História** para o biênio 2018/2020.

O Presidente do Conselho Departamental e Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições regimentais e por delegação do Conselho Departamental, em reunião do dia 28 de maio de 2013, nos termos da Resolução nº 020/11-CONSUN,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Eleitoral para a escolha do Coordenador e do Subcoordenador do **Curso de História**, composta pelos Professores, MARAISA LOPES, Titular e Presidente Pro Tempore, OLIVIA CRISTINA PEREZ, Titular, e RAIMUNDO NONATO F DO NASCIMENTO, Titular, e pelo estudante STHÊNIO SOUSA EVERTON, Titular.

Parágrafo único. O Presidente Pro Tempore convocará reunião preparatória para a escolha do Presidente e do Secretário da Comissão Eleitoral.

Art. 2º A Comissão Eleitoral realizará a eleição no dia 26 de setembro de 2018, com competência para, nos termos da Resolução nº 020/11-CONSUN, coordenar todo o processo eleitoral e, ao final, apresentar ao Presidente do Conselho Departamental relatório conclusivo.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral poderá adiar a data da realização da eleição ou realizar a eleição em dois dias, por decisão de três quartos dos seus membros, publicada a nova data no Edital de Convocação da Eleição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela
CEP 64.049-550 • Teresina-PI • Telefone (086) 3215-5772



Art. 3º A Comissão Eleitoral fará publicação de Edital de Convocação da Eleição especificado:

- I - data, horário e local de votação;
- II – prazos, local, procedimentos e critérios para inscrição e homologação dos candidatos;
- III - prazos para impugnação da listagem nominal dos eleitores, para impugnação de candidaturas e para impugnação dos eleitos.

Art. 4º Os atos da Comissão Eleitoral serão publicados no Quadro de Avisos da Secretaria do CCHL ou em local previamente designado pela Comissão Eleitoral no Edital de Convocação da Eleição.

Art. 5º A Comissão Eleitoral concluirá os seus trabalhos em 30 (trinta) dias.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL).

PUBLIQUE-SE no Quadro de Avisos da Secretaria e no Boletim da UFPI,
REGISTRE-SE nos arquivos da Secretaria,
NOTIFIQUEM-SE os membros da Comissão e o atual Coordenador do Curso,
E CUMPRA-SE.

Teresina, 11 de setembro de 2018.


Carlos Sait Pereira de Andrade
Presidente do CD-CCHL e Diretor do CCHL